



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°_____/2023

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADÃ MACAENSE À
SRA. VÍVIAN VAZ COELHO MUSSI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, conforme
Regimento Interno em seu artigo 59, XVIII, “d”.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Macaense ao Sr. Vívian Vaz Coelho Mussi.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

MARLON LIMA

VEREADOR AUTOR



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Justificativa:

A Sra. Vívian Mussi, nascida em Conceição de Macabu-RJ, por conta do médico de sua mãe estar de plantão na cidade no hospital da cidade.

Foi para o Rio de Janeiro estudar e se formou em odontologia, voltando para Macaé, onde atuou por um período como voluntária na área da saúde municipal.

Sempre com um grande foco em dieta e musculação, no ano de 2017 começou sua carreira como fisiculturista, competindo e se sagrando campeã do Mr. Cabo Frio. No ano de 2018 venceu o Mr. Rio, ano em que também venceu o Campeonato Brasileiro e o Carioca da NPC (maior liga do mundo), se consagrando bicampeã do Arnold Classic em 2018 e 2019 e sendo a 4ª colocada no OLYMPIA (maior evento do mundo de fisiculturismo).

Dessa forma, a Sra. Vívian Mussi levou o nome de Macaé para o Brasil e para o mundo, conquistando diversas vezes o mais alto do pódio.

Apesar de nascida em outro município, a Sra. Vívian escolheu a cidade de Macaé para viver e seguir a sua vida profissional.

Portanto, a homenageada merece que lhe seja conferida a maior distinção que um cidadão pode receber em uma terra que lhe acolhe como filha: o Título de Cidadã Macaense.